Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALZIRA PIVETTA SCHENATO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **ALZIRA PIVETTA SCHENATO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Zanin, entre os lotes no. 03 a 15 e 16 a 02, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua **ALZIRA SCHENATO - PIONEIRA**".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração